



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

Município de Piratini/RS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS**, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas neste documento.

O prazo para execução de entrega da máquina será de **até 05 dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de autorização de fornecimento, não havendo previsão de prorrogação contratual.

Exemplo de tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Serviço em horas máquinas pesadas, manutenção dos tandens	01	25 Horas	R\$: 183,65	R\$: 4.591,25

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização do serviço na manutenção dos Tandens da motoniveladora Cat120K, faz-se a manutenção dos tandens, por que é o responsável pela transmissão de potência para as rodas traseiras, garantindo tração e estabilidade. Desgaste excessivo ou folgas podem comprometer a dirigibilidade, aumentando o risco de acidentes. O funcionamento inadequado do tandem gera esforços adicionais em outros componentes, como diferencial, rolamentos e eixos. A falta de manutenção preventiva pode resultar em falhas maiores e custos elevados de reparo. Uma



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

motoniveladora depende da precisão e da força de tração para executar serviços de terraplenagem nivelamento. Tandem em mau estado reduz a capacidade de corte espalhamento do material, diminuindo-a produtividade. A paralisação do equipamento prejudica a execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, nivelamento de vias e demais atividades essenciais, impactando diretamente a mobilidade, o escoamento da produção e o atendimento à população.

Assim, a manutenção corretiva e preventiva visa restabelecer as condições adequadas de operação, garantir a segurança dos operadores, prolongar a vida útil do equipamento e assegurar a continuidade dos serviços públicos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação direta de uma empresa autorizada, para fazer a manutenção dos Tandens da motoniveladora Cat.120K, utilizando peças originais, e procedimentos técnicos padronizados pelo fabricante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo manual do fabricante, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos mínimos:

- Deverá utilizar exclusivamente peças originais ou homologadas pelo fabricante;
- Deverá emitir nota fiscal detalhada, discriminando serviços e peças;
- Fica vedada a subcontratação;
- A contratada deverá garantir os serviços e peças conforme normas do fabricante;
- Caso haja acesso a dados protegidos, a contratada deverá assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, nos termos da LGPD.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do serviço ocorrerá no município de Piratini/RS, mediante agendamento prévio, seguindo rigorosamente o plano de manutenção, incluindo inspeções, substituições e atualizações técnicas necessárias ou se for em outro Município, a empresa ganhadora será responsável pelo transporte.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor **Ricardo Centeno da Rosa**, matrícula nº **3876-8**, a quem competirá acompanhar a execução contratual de forma geral, adotar as providências necessárias ao seu adequado cumprimento e promover a interlocução entre a Administração e a contratada.

A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor **Alencar Medeiros de Mattos**, matrícula nº **2710-3**, responsável por verificar a conformidade da execução do objeto com as condições pactuadas, atestar o recebimento dos produtos, registrar ocorrências e comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em parcela única**, após a conclusão integral do serviço, mediante:

- Apresentação de **nota fiscal**;
- Atesto do fiscal do contrato quanto à correta execução;
- Encaminhamento para liquidação e pagamento conforme normas financeiras do Município

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

A forma de contratação será por **dispensa por menor preço**, tendo em vista que a fornecedora é fabricante e concessionária autorizada, atendendo aos requisitos técnicos e legais para o fornecimento do objeto. O fundamento dessa dispensa é 75, inciso III.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 4.591,25** apurado mediante pesquisa de preços junto a concessionária autorizada. Conforme orçamento em anexo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 249

ÓRGÃO: 04

AÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 1.500

SUBELEMENTO: [...]

Piratini, 03 de fevereiro de 2026

Ricardo Centeno da Rosa
Secretário de Obras e Desenvolvimento Rural
Nº da Matrícula 3876-8



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

